



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1213/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.927, de 03 de abril de 2017 e art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002003450;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETORNAR o Cabo PM RG n. 10.660 JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 170.974.521-23, do serviço ativo da Polícia Militar para a Reserva Remunerada, cuja convocação se deu por meio da Portaria nº 1739/2014/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700002003450



SEI 0410578